Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 409-COEX/UFMS, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, *caput,* inciso III, do Regimento Geral da UFMS, e considerando o contido no Processo nº 23104.036402/2024-65, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente pelo oferecimento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão Escolar, com área de concentração em Educação, da Agência de Educação Digital e a Distância, em caráter temporário, na modalidade a distancia, carga horária total de quatrocentos e vinte horas e vinte e oito créditos, com duas mil vagas e duração de vinte e quatro meses.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques**, **Presidente de Conselho**, em 02/01/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5361668** e o código CRC **4DE8DCB4**.

CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7041
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000030/2025-10 SEI nº 5361668

03/01/2025 Nº 8453 Pg/39